



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 488

Indica nome para compor a Comissão prevista no §2º do artigo 1º da Resolução CUNI nº 163/93.

O CO
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º do artigo 1º da Resolução CUNI nº 163, de 11 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Indicar a Cons. **Maria Elizabeth de Souza Totti Silva** para compor, juntamente com os **Diretores de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação**, a Comissão que passará a responder por toda a operacionalização de Concursos do Instituto de Artes e Cultura, "ad referendum" deste Conselho.

Ouro Preto, 12 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente